



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 6 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 6 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 075/2024, firmado em 01/10/2024, entre este Município de Mariápolis com as empresas MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA – EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; Processo: 045/2024; Dispensa Eletrônica: 026/2024.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO

Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2022, firmado em 07/02/2022, entre este Município de MARIÁPOLIS com a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 08/02/2026 até 07/02/2027. Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 002/2022; Pregão Presencial: 001/2022.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal